

RESOLUÇÃO N.º 001/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Certifico e dou fé que nesta data afixei
uma cópia do presente no placard da
Câmara Municipal, no local de costume
e de acordo com a lei.
Câmara Municipal, 27 / 02 / 2013

Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ALTERA O "CAPUT" DO ARTIGO 128 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-
GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a
MESA DIRETORA promulga a seguinte **Resolução**:

Resolução:

Art. 1º – O "caput" do artigo 128 da Resolução 001 de 04 de junho de 1999, com suas
modificações introduzidas pelas Resoluções 001/01, 003/05, 001/06, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128. A Câmara, para o exercício de suas funções, reunir-se-á ordinariamente, às
terças feiras, às 20h 00min h, com tolerância de 30 min. Para espera de quorum.

Parágrafo Único: Caso o dia da sessão ordinária recaia em feriado que impossibilite a
realização, a mesma ocorrerá no dia útil subsequente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, Estado de
Goiás – Plenário João Alves de Freitas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

Sinval Batista de Souza
Presidente

Ítalo Henrique de Souza
Vice Presidente

Wladimir Pires de Souza
1º Secretário

Gean Patric Ferreira da Silva
2º Secretário